



***PLANO DE TRABALHO - FASE 3***  
***QUIPEA – QUILOMBOS NO PROJETO***  
***DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL***  
***(VERSÃO RESUMIDA)***





## 1. COMENTÁRIOS INICIAIS

A finalidade do Quipea, desde sua criação em 2009, é fortalecer as comunidades quilombolas em suas lutas por respeito, reconhecimento e garantia de direitos de cidadania, principalmente o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado; e o direito de existir como quilombola. Para que isso aconteça, as ações do Quipea se enquadram na Linha de Ação A da Nota Técnica n. 01/10 da CGPEG/Ibama: *“Organização comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental”*.

Desde seu início, o Quipea está organizado por fases. A Fase 1 ocorreu entre 2009 e 2011, e seu principal produto, além do envolvimento das comunidades Quilombolas no projeto, foi a elaboração de uma Agenda Socioambiental, que é desde então revisitada, delimitando o escopo das atividades de cada fase planejada e aprovada pelo órgão ambiental e pelas comunidades. Os trabalhos foram iniciados com 11 comunidades e ao final de 2011 o projeto já atuava em 15 comunidades. A Fase 2, realizada de 2012 a março de 2016, ampliou a abrangência e atuou com 20 comunidades. Contribuiu no cumprimento de algumas das prioridades da Agenda e suas ações reforçaram o sentimento de pertencimento e de coletividade dos Quilombolas. A Fase 3 iniciou-se em 2016 com mais uma ampliação numérica de Quilombos participantes, atingindo um total de 21 comunidades certificadas. Seu objetivo geral está relacionado à promoção da autonomia das comunidades Quilombolas.



**Tabela com as comunidades e época de entrada no Quipea**

Região	Estado	Município	Comunidades Certificadas até 2010	Identificação de desmembramento 2011 a 2012	Atualização Palmares Março 2012	Solicitação Ibama Outubro/15		
Lagos	RJ	Armação dos Búzios	Rasa				Baía Formosa	
		Cabo Frio	Preto Forro				Maria Joaquina	
			Botafogo					
Araruama	Sobara				Maria Romana			
Norte Fluminense	RJ	Campos dos Goytacazes	Aleluia				Deserto Feliz	
			Batatal					
			Cambucá					
			Conceição do Imbé					
		Quissamã	Machadinha					Barrinha
			Mutum					
			Santa Luzia					
			Bacurau					
		São Francisco do Itabapoana	Boa Vista					
Espírito Santo	ES	Presidente Kennedy	Cacimbinha					
			Boa Esperança					
		Itapemirim	Graúna					
Bacia de Campos		Total de Comunidades	11	15	20	21		



## 2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral delimitado e mantido para a Fase 3 é: **Fomentar a autonomia das comunidades quilombolas do QUIPEA no âmbito do licenciamento ambiental, por meio de ações que fortaleçam a participação comunitária.**

Os objetivos específicos foram parcialmente preservados. Ficaram assim estruturados:

- ▶▶ Integrar os participantes à estrutura do Quipea.
- ▶▶ Oferecer cursos que fortaleçam a autonomia comunitária.
- ▶▶ Garantir o funcionamento da comissão articuladora.
- ▶▶ Fortalecer a cultura e a ancestralidade, por meio da articulação e integração das comunidades quilombolas do Quipea.
- ▶▶ Promover a participação qualificada das comunidades em espaços de decisão sobre a gestão de seu território e questões quilombolas.
- ▶▶ Fomentar processos sociais de apropriação e planejamento dos territórios.



### 3. TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E SUAS ATIVIDADES

Para facilitar o entendimento de como ficou o Quipea com as adequações, segue a tabela final. No próximo item serão detalhadas as atividades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES
1. INTEGRAR TODOS OS NOVOS PARTICIPANTES À ESTRUTURA DO QUIPEA	1.1 Oficina de integração da equipe de 3 dias 1.2 Ações de capacitação para novos integrantes da Comissão Articuladora
2. OFERECER CURSOS QUE FORTALEÇAM A AUTONOMIA COMUNITÁRIA	2.1 Curso de Formação em Elaboração de Projetos 2.2 Formação de Diretores de Associações em Gestão Organizacional e de Pessoas
3. GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ARTICULADORA	3.1 Reuniões periódicas da Comissão Articuladora
4. FORTALECER A CULTURA E A ANCESTRALIDADE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMOBOLAS DO QUIPEA	4.1 Evento Cultural 4.2 Apoio ao 20 de Novembro 4.3 Intercâmbios (internos e externos)
5. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DAS COMUNIDADES EM ESPAÇOS DE DECISÃO SOBRE A GESTÃO DE SEU TERRITÓRIO E QUESTÕES QUILOMBOLAS	5.1. Fomento à participação em espaços públicos
6. FOMENTAR PROCESSOS SOCIAIS DE APROPRIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS TERRITÓRIOS	6.1 Apoio à articulação com movimentos sociais e instituições públicas para fortalecimento dos arranjos produtivos locais 6.2. Cartografia Social 6.3 Elaboração e Implementação dos Projetos de Base Comunitária (Contrapartida).

#### AÇÕES ESTRUTURANTES

Avaliação permanente

Formação continuada da Equipe

Articulação com os PEAs da Bacia de Campos

Fluxo permanente de participação da equipe nas atividades previstas, particularmente nas capacitações específicas

Comunicação Popular



## 4. METODOLOGIA

A metodologia contempla atividades por objetivo específico e atividades estruturantes e transversais, conforme segue.

### Objetivo 1. Integrar os Participantes à Estrutura do Quipea

Considera-se, diante do que já foi feito e com as adequações estabelecidas, que esse objetivo passa a remeter ao momento de formação da equipe que executará este Plano e dos novos integrantes da Comissão Articuladora, ficando com a seguinte configuração:

► Uma **oficina de integração de 3 dias**, em um total de 24h, prevista para o primeiro mês do novo contrato, como parte da **formação continuada da equipe** e condição para a sua integração. Serão abordados: (1) sistema de licenciamento e a educação ambiental no licenciamento; (2) impactos da cadeia produtiva do petróleo e seus efeitos sobre povos tradicionais no litoral brasileiro; (3) o Plano de Trabalho após a adequação; (4) construção coletiva da dinâmica de funcionamento da equipe.

► Um pacote de materiais e ações de integração para a **formação inicial dos novos integrantes da Comissão Articuladora**, com a entrega de um kit com documentos básicos para a compreensão do Quipea e do funcionamento da Comissão; visita de sensibilização e esclarecimentos pelas Educadoras Populares e Apoiadores; e a utilização de parte da carga horária das duas primeiras reuniões ordinárias em 2018 para tratar do Regimento Interno para explicitar aspectos centrais do Quipea enquanto medida mitigadora.

Outros momentos podem ser planejados em função da necessidade identificada e do fluxo na Comissão Articuladora ao longo da Fase 3.

### Objetivo 2. Oferecer cursos que fortaleçam a autonomia comunitária

Suas duas atividades previstas são:

► **Curso de formação em elaboração de projetos** – A ser realizado ao final do primeiro período de 12 meses de atividade e início do segundo, em formato a ser definido junto à instituição/consultor especializada para este fim.



Para isso, serão consideradas as decisões tomadas na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Articuladora das Comunidades Quilombolas do QUIPEA, onde o tema foi tratado. Após a realização do curso haverá o acompanhamento da equipe no processo de elaboração de projetos durante toda a fase para acessar políticas públicas.

► **Formação de Presidentes e Diretores de Associações** – Essa formação ocorrerá no primeiro e terceiro ano, com previsão de duas turmas por ano (a depender da especificidade das demandas com gestores de Associações consolidadas e outra com gestores em processo de consolidação), em um total de duas a quatro turmas ao longo da Fase 3. Ainda na fase de transição será definido o conteúdo e data de execução da atividade do primeiro ano e no decorrer do segundo ano será definido o conteúdo programático da próxima atividade. Os temas versarão sobre aspectos voltados à gestão, à mobilização e participação comunitária na associação, entre outros cabíveis e identificados. O efeito prático do curso será acompanhado pela equipe.

### **Objetivo 3. Garantir o Funcionamento da Comissão Articuladora**

Nesse objetivo deve se propiciar não só as condições operacionais para a realização das reuniões. É preciso considerar na organização da programação destas, as diretrizes aprovadas de instrumentalização e formação continuada da Comissão Articuladora. Nesse sentido, é importante que as reuniões contemplem em sua pauta pontos de decisão e deliberação e também ações de formação. Ou seja, considerando que são reuniões de 1 dia e meio, aproximadamente 12h, é preciso garantir em cada reunião, momentos culturais e de integração, e também da formação, da seguinte forma:

Cada reunião da Comissão Articuladora terá cerca de 50% do tempo para a elaboração dos projetos de base comunitária e aprofundamento de conhecimentos sobre assuntos que dizem respeito à Agenda Socioambiental e à pauta de cada reunião a ser definida com a coordenação da Comissão Articuladora. Os outros 50% do tempo serão utilizados para discussão, decisão e deliberação de pontos que dizem respeito à condução do projeto. Além disso, caberá a previsão de tempo



para assuntos específicos, tais como Evento Cultural, Intercâmbio Cultural, eleição quando do término do mandato vigente. Fica prevista também a realização de visitas de campo com todos os participantes em algumas das reuniões da Comissão, ou seja, de visita técnica orientada em comunidade que esteja recebendo ou próxima à reunião, conforme detalhamento da atividade no objetivo seguinte.

#### **Objetivo 4. Fortalecer a cultura e a ancestralidade, por meio da articulação e integração das Comunidades Quilombolas do Quipea**

O objetivo mantém sua estrutura básica, incluindo os Intercâmbios culturais e atividades de apoio ao 20 de novembro e acrescentando como novo item as visitas de campo.

► **Evento Cultural** – Evento anual e atividade fundamental da identidade do projeto e para a conquista de visibilidade pública e política por parte dos Quilombos. Tem por objetivo assegurar a integração e o fortalecimento dos grupos, e a formação dos sujeitos, conforme explicitado na Agenda Socioambiental, abordando temáticas relativas a esta e garantindo uma organização que contemple questões de gênero e geracionais. O planejamento e as atividades pedagógicas para o Evento Cultural permanecem sendo executados participativamente por meio do Departamento Cultural, elegendo tema prioritário para o evento, seu planejamento e sua programação.

► **Apoio ao 20 de novembro** – O valor simbólico embutido e representado nesta data se remete ao fortalecimento da cultura e valorização das comunidades quilombolas. É uma atividade de apoio a iniciativas das comunidades, que devem evidenciar, no projeto encaminhado à equipe executora, seu planejamento participativo e sua mobilização em torno de assuntos e atividades que contribuam para consciência da questão racial e quilombola no Brasil. Do ponto de vista operacional, as comunidades que tiverem interesse em obter o apoio, devem elaborar um projeto simples com a solicitação no prazo estabelecido pela equipe executora. A elaboração do projeto deverá





refletir decisões coletivas nas comunidades quanto às prioridades temáticas e após a execução será feita avaliação dos resultados.

► **Intercâmbio Cultural** - Sua inserção nessa retomada é fundamental, pois é parte do documento “Um Novo Pacto para Condução do Projeto” e compreendida como estratégica para as finalidades de aprofundamento do processo educativo e aproximação entre as comunidades quilombolas. Os intercâmbios são momento de troca, articulação entre comunidades quilombolas e conhecimento de aspectos específicos de interesse para o processo formativo do Quipea. Inicialmente serão definidos critérios de escolha dos Quilombos a serem visitados e de seleção de aproximadamente 40 pessoas que farão o intercâmbio. Um novo critério importante é que o Quilombo visitado seja impactado pela indústria de petróleo e esteja atuando no enfrentamento de tais impactos e/ou que atenda a uma temática levantada como relevante durante a Cartografia Social. Previamente a cada intercâmbio será elaborado roteiro de visita e os instrumentos de registro para futura apresentação dos resultados nas comunidades de origem dos que viajarem.

► **Visita de Campo** – É uma inovação que corresponde ao pedido de realização de visitas orientadas nos Quilombos do QUIPEA, com o objetivo de propiciar experiências e trocas de saberes nos territórios quilombolas. Será feita uma primeira Visita em caráter experimental na primeira reunião da Comissão Articuladora de 2018. Com base nos resultados será programada para outras reuniões em que esse tipo de visita, pensada como momento de formação, seja adequada e viável.

## **Objetivo 5. Promover a participação qualificada das comunidades em espaços de decisão sobre a gestão de seu território e questões quilombolas**

O Objetivo continua o mesmo, com sua respectiva atividade, acrescido de planejamento participativo sobre temas, eventos e participantes.

► **Fomento à participação em espaços públicos** - É importante reforçar que o apoio não se configura apenas em garantia material de atuação e presença



nos espaços selecionados. É importante que se discuta na Comissão Articuladora quais espaços são estratégicos e como se dará a participação. Caberá à equipe também prover a instrumentalização necessária para a atuação qualificada. Importante destacar a importância da discussão coletiva, da participação qualificada e da devolução dos resultados da participação à comunidade, como parte da responsabilidade do participante, apoiado pela equipe executora.

## **Objetivo 6. Fomentar processos sociais de apropriação e planejamento dos territórios**

Esse é um **objetivo específico novo**, que procura aglutinar atividades voltadas para maior atuação e mobilização nas comunidades e seus territórios, promovendo autonomia local e um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade dos Quilombos.

### **► Cartografia Social**

As estratégias para a construção de processos de cartografia social envolvem o entendimento do território sob o olhar daqueles que o habitam e interagem nele. Além do processo cartográfico em si, a proposta permite conhecer os aspectos envolvidos na produção do território, desde a história social, formas de ocupação e uso dos recursos naturais e os conflitos existentes. Para tanto, serão feitas imersões nos territórios, envolvendo a compreensão de eixos de análise e interpretação, que inicialmente podem ser assim organizados: **a) aspectos ambientais; b) relações sociais, com ênfase em questões de gênero e geracionais e c) contexto político e econômico**, tendo especial atenção às questões quilombolas nas escolas públicas que os atendem.

Os resultados aqui obtidos servirão de fonte de conhecimento para outras atividades do Quipea e Os procedimentos básicos para a execução da Cartografia Social são:

**Oficinas formativas** – serão ações coletivas de planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação, que direcionarão a atuação da equipe e facilitarão o envolvimento dos quilombolas.



**Confecção de croquis, mapas e ícones** - compõem o momento em que são identificados os principais aspectos do território que estão vinculados à sua história, formas de sobrevivência das comunidades e os conflitos enfrentados.

**Caminhadas e demarcação territorial** – a partir dos aspectos levantados serão realizadas caminhadas pelo território das comunidades para reconhecer e demarcar os pontos principais do território indicados pela comunidade.

**Produção de materiais** – Além do mapa em si, também serão elaborados outros materiais como forma de sistematização do processo. A proposta inicial é a elaboração de fichas que contenham o mapa, a história social e conflitos enfrentados em cada Quilombo.

### ► **Apoio ao Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, por meio da articulação com Movimentos Sociais e Instituições Públicas**

É uma demanda oriunda do 2º Encontro Regional das Comunidades Quilombolas do QUIPEA, relacionada à Agenda Socioambiental, que objetiva atender à necessidade de apoio à produção local, seja agrícola e/ou artesanal, como forma de fortalecer processos de autonomia dos Quilombos. Por se reconhecer sua pertinência e admitir que o fortalecimento da produção local é um componente decisivo para a autonomia quilombola, a atividade prevê um processo de apoio à articulação com movimentos sociais, redes populares e instituições públicas que possam colaborar com os arranjos produtivos existentes, em fase de implementação ou latentes. Dependendo dos resultados obtidos na Fase 3, especialmente pela Cartografia Social, novas atividades de fortalecimento dos arranjos produtivos locais poderão ser inseridas no Quipea na fase posterior.

Os procedimentos básicos para a sua execução são:

Durante a realização da Cartografia Social será feita a **identificação preliminar de demandas** relativas aos arranjos produtivos locais e de potenciais parceiros. Aqui não se fará uma caracterização produtiva dos Quilombos e de estudo de viabilidade, mas um levantamento de demandas, que ajudará na **identificação de parceiros** entre movimentos sociais e instituições públicas.

**Contato com movimentos sociais, redes, instituições públicas.**



Construção de uma **agenda de visitas dos interessados** aos Quilombos.

**Acompanhamento** dos desdobramentos das visitas por parte da equipe técnica, verificando a capacidade de articulação local e os efeitos na organização do processo produtivo.

Os resultados obtidos ajudarão na avaliação da pertinência dessa questão no Quipea e seus desdobramentos ou não na fase 4.

### ► **Elaboração e fornecimento de insumos para execução dos Projetos de Base Comunitária**

Esta também uma demanda oriunda do 2º Encontro Regional, relacionada à Agenda Socioambiental de importância estratégica, pois é um exercício de construção de projetos, que ajudará também na elaboração de projetos para editais e fortalecerá estruturas e processos existentes ou necessários em cada comunidade, com base em critérios construídos coletivamente.

Os procedimentos básicos para a sua execução são:

Elaboração dos projetos relacionados aos impactos identificados em cada quilombo/região pelas comunidades com orientação e avaliação durante as reuniões da Comissão Articuladora, no primeiro ano – tempo considerado necessário para a formulação processual de um projeto consistente e viável.

Implementação, com aquisição de materiais pelo QUIPEA e acompanhamento, ao longo do segundo e terceiro ano da Fase 3.

## 4.1 Ações Estruturantes

Existiam dois tipos de atividades inicialmente previstas nesse item:

- Articulação com PEAs da Bacia de Campos.
- Participação da equipe em todas as atividades previstas, particularmente nas de capacitações específicas.

Com as adequações feitas, estas duas permanecem e são inseridos também: a formação continuada da equipe e da Comissão Articuladora, a avaliação permanente, e a comunicação popular, conforme detalhamento a seguir:



## ► **Formação Continuada da Equipe e da Comissão Articuladora**

A formação continuada é um pressuposto da educação ambiental crítica e a materialização do entendimento de que toda ação e atividade no escopo de um PEA tem caráter educativo e formativo. Alguns momentos de formação da equipe podem ser destacados, por servirem como metas desse processo e balizarem sua realização:

A oficina de integração da equipe e a introdução à formação dos novos integrantes da Comissão Articuladora, previstas no objetivo 1, bem como os momentos formativos nas reuniões ordinárias da Comissão Articuladora, previstos no objetivo 3, são atividades vinculadas à formação continuada.

Oficina quadrimestral de 1 dia com toda a equipe para aprofundamento teórico-metodológico e análise de conjuntura, cuja programação será elaborada um mês antes de cada encontro com base nas necessidades de apropriação de conteúdos identificados pela coordenação pedagógica, em comum acordo com os integrantes da equipe.

Reunião semanal entre coordenação pedagógica, coordenação de gestão, educadores que não estiverem com demanda de campo e comunicador popular para planejamento das ações, definição de conteúdos e participação nas ações previstas, organização dos procedimentos operacionais.

## ► **Avaliação Permanente**

A Avaliação permanente é uma exigência legal, que consta das normativas do Ibama e também explicitamente na Política Nacional de Educação Ambiental (artigo 4º, princípio VI). Considerando a existência de um conjunto de indicadores de resultado no presente Plano de Trabalho (Rev. 02), propõe-se para além dessa matriz simples objetivos-metas-indicadores:

Estudo e eventual adequação do modelo de **Sistema de Indicadores** adotado pelo Ibama e em fase de implementação nos PEAs. A ideia é consolidar o sistema de avaliação do QUIPEA durante a Fase 3, mantendo o processo participativo de criação e apropriação de ideias e ações.



Também é prevista a **Avaliação quadrimestral** do andamento do projeto na reunião de equipe. Avaliação semestral do andamento do projeto em uma reunião da Comissão Articuladora, com base nas informações sistematizadas.

### ► Comunicação Popular

A comunicação popular se caracteriza por ser um conjunto de processos comunicativos variados (orais, visuais, audiovisuais, impressos e digitais) feitos com os que se encontram em condição de opressão (dos grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, impactados pelos empreendimentos, no caso do licenciamento ambiental), de suas falas e visões de mundo.

Mais do que um somatório de meios e técnicas de difusão e socialização de informações, a comunicação popular aglutina processos sociais de manifestação, posicionamento e reivindicação que se articulam e servem para fins educativos, comunicacionais e de mobilização de grupos.

Está prevista a manutenção do site e de um informativo a ser distribuído nas comunidades, considerando o sucesso que foi essa iniciativa na fase de transição (primeiro exemplar lançado em outubro de 2017). Para além desses produtos, a equipe contará com um técnico em comunicação que passará a identificar potenciais de produção de materiais autônomos nas comunidades e fomentará mecanismos comunicacionais, inicialmente em atividades que possuem grande mobilização e projeção pública (Evento Cultural, Apoio ao 20 de novembro, Intercâmbios, destacadamente).

Além destas atividades, outras duas com características distintas se enquadram como ação estruturante nessa nova configuração do Quipea.

Participação no planejamento e execução dos **seminários dos PEAS** da bacia de campos. Este evento, cuja primeira edição está prevista para dezembro de 2018, será bianual e contará com o envolvimento dos projetos de educação ambiental em andamento na região, objetivando fomentar a troca de experiências, a integração e o aprofundamento de aspectos teórico-metodológicos inerentes aos processos educativos no Licenciamento Ambiental Federal.



Planejamento e execução do **III Encontro Regional do Quipea**, evento a ser realizado na etapa final da Fase 3, com o objetivo de contribuir com a avaliação da fase 3 e auxiliar na produção do Plano de Trabalho da Fase 4.

## 5. CRONOGRAMA

Em função do volume e complexidade das atividades mantidas e inseridas, e da necessidade de se consolidar o Quipea dentro das premissas pactuadas, é importante que o novo período de execução seja de 3 anos. Além disso, considerando a impossibilidade de se precisar em qual mês se concluir a contratação da consultoria que executará os trabalhos, está se tomando como **começo hipotético o mês de abril de 2018**.



Atividades	ANO 1											
	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
1 - Oficina de integração												
2 - Curso de formação de elaboração de projetos												
3 - Formação de diretores de associações												
4 - Reuniões Periódicas da Comissão Articuladora												
5 - Evento Cultural												
6 - Apoio ao 20 de Novembro												
7 - Intercâmbio externo												
SEMINÁRIO DE PEA'S												
8 - Fomento à participação em espaços públicos												
10 - Cartografia Social												
11 - Elaboração dos projetos de base comunitária												





Atividades	ANO 2											
	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20
2 - Curso de formação de elaboração de projetos						ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS						
4 - Reuniões Periódicas da Comissão Articuladora												
5 - Evento Cultural												
6 - Apoio ao 20 de Novembro												
7 - Intercâmbio externo												
7.1. Visita de campo		A DEFINIR										
8 - Fomento à participação em espaços públicos												
9 - Articulações para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais												
10 - Cartografia Social												
11 - Implementação, acompanhamento e avaliação dos projetos de base comunitária												



Atividades	ANO 3											
	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
2 - Curso de formação de elaboração de projetos	ACOMPANHAR EDITAIS											
3 - Formação de diretores de associações												
4 - Reuniões Periódicas da Comissão Articuladora							ER		P.T. FASE 4			
5 - Evento Cultural												
6 - Apoio ao 20 de Novembro												
8 - Fomento à participação em espaços públicos												
9 - Articulações para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais												
11 - Acompanhamento e avaliação dos projetos de base comunitária												
SEMINÁRIO DE PEA'S												
AVALIAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DA FASE 3												



## 6. “Árvores da Fase 3”

Um conjunto de atividades, realizadas coletivamente e de modo participativo, culminaram na presente versão do Plano de Trabalho Fase 3 Rev02, ajustado para cumprir as adequações demandadas e identificadas pelos atores sociais envolvidos.

Dentro dessas atividades, foram elaboradas coletivamente “Árvores da Fase 3”, durante a 13ª Reunião da Comissão Articuladora das Comunidades Quilombolas do Quipea, contendo objetivos, atividades e resultados esperados e suas articulações.





## Árvore coletiva – Grupo B



